



Prefeitura Municipal de Nova Maringá
Estado de Mato Grosso
CNPJ: 37.464.831/0001-24
Gestão 2021/2024

PORTARIA N.º 108/2024

“DIVULGA TABELA DO VALOR DA TERRA NUA (VTN) PARA O ANO DE 2024 DO MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ/MT E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ANA MARIA URQUIZA CASAGRANDE, Prefeita Municipal de Nova Maringá - MT, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por Lei;

Considerando a instrução normativa da RFB n.º 1877, de 14 de março de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º - Divulgar o valor da Valor da Terra Nua – VTN do Município de Nova Maringá para o ano de 2024 que deverá ser utilizado pelos produtores rurais para declaração de Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural do exercício de 2024.

Ano	Lavoura aptidão boa	Lavoura aptidão regular	Lavoura aptidão restrita	Pastagem plantada	Silvicultura ou pastagem natural	Preservação da Fauna ou Flora
2024	7.352,16	6.197,10	4.996,22	4.619,75	3.483,94	2.323,94

Art. 2º - Os dados sobre o levantamento do VTN foram realizados pelo responsável técnico, engenheiro agrônomo Ricardo Ono – CPF: 805.199.541-49, CREA/MT n.º 9522/D - RNP n.º 1203667094, durante o período de 01/04/2024 a 24/04/2024, conforme ART n.º 1220240089058.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Nova Maringá – MT, 25 de Abril de 2024.

ANA MARIA URQUIZA CASAGRANDE
Prefeita Municipal